



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Gente que Faz

CNPJ: 17.097.791/0001-12

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

[licitacao@montalvania.mg.gov.br](mailto:licitacao@montalvania.mg.gov.br)

### ERRATA AO ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

**SÍNTESE DO OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), devidamente qualificada, para a execução de obra de pavimentação asfáltica pré-misturada a frio (PMF), incluso serviços complementares, objeto de construção de (sarjetas, meios-fios e rampas de acessibilidades), de logradouros do Bairro Raimundo Ferreira, sede do Município de Montalvânia através de recursos financeiros, objeto da transferência especial do Governo do Estado de Minas Gerais em face de indenização da VALE em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho, em observância ao detalhado no croquis, no memorial descritivo/especificações técnicas e, em conformidade com o detalhado na planilha de orçamentos discriminativos, cronograma físico financeiro e em observância ainda ao descrito no anexo I – projeto básico/especificações complementares e nos termos do avençado no anexo II - minuta do Contrato Administrativo, e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Montalvânia/MG torna público a alteração no ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, na forma que segue:

**ONDE SE LÊ:**

#### **1.4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DRENAGEM PLUVIAL**

##### **1.4.1 – Meio-fio em Concreto**

Os meio-fios serão executados in loco com extrusora, dimensões 12x16,7x35cm em concreto FCK= 15,00Mpa, pela Prefeitura Municipal de Montalvânia, por meio da Secretária Municipal de Obras.

##### **1.4.2 – Sarjetas**

Construção de sarjeta (15x30cm), I = 3 %, de concreto FCK= 15,00MPa junto ao meio-fio e pavimentação asfáltica, será executada pela Prefeitura Municipal de Montalvânia, por meio da Secretária Municipal de Obras.

**LEIA-SE:**

#### **1.4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DRENAGEM PLUVIAL**

##### **1.4.1 – Meio-fio em Concreto**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Gente que Faz

CNPJ: 17.097.791/0001-12

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

[licitacao@montalvania.mg.gov.br](mailto:licitacao@montalvania.mg.gov.br)

Os meio-fios serão executados in loco com extrusora, dimensões 12x16,7x35cm em concreto FCK= 15,00Mpa, pela empresa licitante declarada vencedora.

### 1.4.2 – Sarjetas

Construção de sarjeta (15x30cm), l = 3 %, de concreto FCK= 15,00MPa junto ao meio-fio e pavimentação asfáltica, será executada pela empresa licitante declarada vencedora.

#### NOTA:

Considerando que a alteração não altera a formulação da proposta tendo em vista que na planilha orçamentária consta que os serviços supracitados serão executados pela empresa contratada **fica mantida a data limite do julgamento marcado para o dia 17/10/2023 às 09h00min**, conforme estabelece o artigo 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público.

Montalvânia/MG, 11 de outubro de 2023.

Elivando Nonato da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 015, de 20 de abril de 2023